



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO nº 07/2014**

**Estabelece critérios a estudantes graduados em Bacharelado Interdisciplinar da UFBA dos anos de 2014 e 2015 para ingresso nos Cursos de Progressão Linear desta Universidade.**

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a excepcionalidade da situação dos estudantes concluintes dos anos 2014 e 2015 do Bacharelado Interdisciplinar - em função do adiamento do previsto no Art. 9º da Resolução 06/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar aos estudantes concluintes dos anos 2014 e 2015 do Bacharelado Interdisciplinar os critérios de ingresso nos Cursos de Progressão Linear (CPL), previstos no Art. 5º da Resolução 06/2011 deste Conselho.

**Parágrafo único.** As demais disposições previstas na Resolução mencionada no *caput* deste artigo permanecem inalteradas.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 31 de março de 2015 para revisão da Resolução 06/2011, conforme justificado no Art. 9º da referida Resolução.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, 10 de dezembro de 2014.

**Marcia Paraquett Fernandes**  
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino